

**DECRETO Nº 19.732, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 2.154.708,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e oito reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 2.154.708,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e oito reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA:151-Desenvolver com Inovação**

**Crédito: 2001-18.0541.151.1361-PLANO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL URBANA**  
**Órgão Executor-SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**  
**3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 74.356,00**

**Recurso:Programa:151-Desenvolver com Inovação**  
**Órgão Executor-SMAM/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**  
**2001-18.0541.151.1361-PLANO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL URBANA**  
**4490-INVESTIMENTOS R\$ 74.356,00**

**PROGRAMA:155-Porto Alegre Mais Saudável**

**Crédito: 1801-10.0301.155.4027-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO**  
**BÁSICA E ESPECIALIZADA**  
**Órgão Executor-SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 786.401,00**

**Recurso:Programa:155-Porto Alegre Mais Saudável**  
**Órgão Executor-SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**1801-10.0302.155.4035-PRONTO ATENDIMENTO PARA A PROMOÇÃO E**  
**ATENÇÃO À SAÚDE 24 HORAS ÀS DEMANDAS AGUDAS E AGUDIZADAS**  
**3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 786.401,00**

**Crédito: 1804-10.0301.155.4024-INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS PARA A REDE**  
**BÁSICA E ESPECIALIZADA-FMS**  
**Órgão Executor-SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**4490-INVESTIMENTOS R\$ 29.249,00**  
**Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 29.249,00**

PROGRAMA:156-Porto da Igualdade

Crédito: 2303-08.0241.156.2817-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUNDOIDOSO

Órgão Executor-SMGL/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUMID

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 745.302,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 745.302,00

Crédito: 2303-08.0241.156.2817-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUNDOIDOSO

Órgão Executor-SMGL/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FUMID

4450-INVESTIMENTOS

R\$ 337.144,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 337.144,00

PROGRAMA:158-Porto Viver

Crédito:0601-27.0812.158.2886-FUTEBOL

Órgão Executor-SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 52.999,00

Recurso:Programa:158-Porto Viver

Órgão Executor-SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0812.158.1378-AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 52.999,00

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito: 0601-27.0122.161.2586-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SME

Órgão Executor-SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 65.071,00

Recurso:Programa:158-Porto Viver

Órgão Executor-SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0812.158.1378-AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 65.071,00

Crédito: 1502-12.0365.161.2565-MANUTENÇÃO INFANTIL

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 30.050,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 30.050,00

Crédito: 1502-12.0367.161.2566-MANUTENÇÃO ESPECIAL

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 2.562,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 2.562,00

Crédito: 2004-18.0122.161.2365-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMAM-FUNDO

PRÓ-AMBIENTE

Órgão Executor-SMAM/FUNDO PRO-AMBIENTE

4490-INVESTIMENTOS

R\$ 31.574,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 31.574,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de abril de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,  
Procurador-Geral do Município.